

Programas e Ações para alocação de Emendas Parlamentares à SUDAM



República Federativa do Brasil

Dilma Vana Rousseff

Ministério da Integração Nacional

Gilberto Magalhães Occhi

**Superintendência do Desenvolvimento
da Amazônia**

Paulo Roberto Correia da Silva

**Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e
de Atração de Investimentos**

Inocêncio Renato Gasparim

**Diretoria de Planejamento e
Articulação de Políticas**

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretoria de Administração

Fátima Lúcia Pelaes



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**PROGRAMAS E AÇÕES PARA
ALOCACÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES À SUDAM
ANO 2016**

**Belém
2015**

© 2016 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração e edição:

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária - CPOR

Endereço: Travessa Antônio Baena, 1113

CEP 66093 -082, Marco - Belém (PA)

(91) 4008-5442/5443

(91) 4008-5543 (Fax)

gabinete@sudam.gov.br

Impresso e produzido na Gráfica da SUDAM

Normalização: Biblioteca da SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Programas e ações para alocação de Emendas Parlamentares à SUDAM: 2016/
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. - Belém, 2015.

1. Emendas parlamentares – SUDAM. I. Título.

CDU 336.126



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
A SUDAM	7
EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO	8
PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUDAM	8
 PROGRAMA 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	8
Ação 8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas.....	9
Ação 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	10
Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	11
Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	12
Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.....	13
Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica.....	14
Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15
 PROGRAMA 2040 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	16
Ação 8363 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal.....	16
 PROGRAMA 2052 – PESCA E AQUICULTURA	17
Ação 20NE - Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	17

APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM no exercício de sua missão de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia, assegurando a erradicação da miséria e a redução das desigualdades regionais, apresenta a Cartilha para indicação de Emendas Parlamentares à SUDAM a qual objetiva orientar sobre os programas e as ações orçamentárias passíveis de alocação de Emendas Parlamentares, Emendas de Bancadas, Emendas de Frente Parlamentar ou de Relator Geral ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o exercício de 2016.

A construção de uma parceira sólida é fundamental, na medida em que visa atender da melhor maneira os cidadãos, que tanto necessitam do poder público em suas regiões. Desse modo, reiteramos a importância de um trabalho harmonioso entre os propósitos das emendas apresentadas ao orçamento geral da União (OGU) e os propósitos dos programas e projetos estruturantes da SUDAM.

Espera-se com este documento apresentar uma nova proposta de trabalho para a implementação das Emendas Parlamentares, focada em resultados e com o objetivo de marcar uma nova etapa no desenvolvimento da Amazônia.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da SUDAM

A SUDAM

Em 2007, o então presidente Luis Inácio Lula da Silva criou a nova Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através da Lei Complementar N° 124, de 3 de janeiro de 2007, em substituição à Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA). O Decreto n° 6.218, de 4 de outubro de 2007, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e suas Funções Gratificadas. Em 2014, a sua Estrutura Regimental foi alterada por meio do Decreto n° 8.275/14.

Dessa forma, foi instituída a SUDAM, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional, cuja área de atuação abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

A missão institucional consiste em promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia assegurando a erradicação da miséria e a redução das desigualdades regionais.

EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA UNIÃO

O presente documento, ao tempo em que anuncia e compartilha uma nova postura da SUDAM, pretende servir de base para a construção de novos parâmetros de relacionamento com os Parlamentares da Amazônia, sobretudo no que concerne à busca de um melhor padrão de eficiência na apresentação, na tramitação e na efetivação das emendas parlamentares.

As emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União têm se constituído numa fonte sistemática e importante de financiamento das ações da SUDAM, razão pela qual é mister valorizá-la e fortalecê-la, procurando a superação dos entraves que comprometem a sua plena eficácia.

A primeira e mais importante meta a ser alcançada nesse contexto é a de garantir que o propósito da emenda parlamentar coincida cabalmente com os propósitos dos programas e projetos da SUDAM, ora se constituindo num complemento aos recursos alocados pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, ora apoiando ações para as quais originalmente não houve espaço no mesmo projeto para acolhê-las.

Outra meta refere-se à busca de uma tramitação mais ágil e transparente das Emendas no âmbito da SUDAM, o que requer não apenas medidas administrativas internas, as quais já estão sendo providenciadas, como também a apresentação pelos beneficiários das emendas de projetos bem elaborados tecnicamente.

A parceria, contudo, parece ser o caminho mais indicado, daí o caráter desta iniciativa.

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUDAM

As transferências voluntárias no âmbito da SUDAM (envio de recursos para Municípios e Estados) serão realizadas por meio de convênios, através do Portal de Convênios – SICONV, nos seguintes Programas/Ações passíveis de alocação de Emendas Parlamentares à PLOA 2016:

PROGRAMA 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Este programa possui como diretrizes estratégicas a redução das desigualdades regionais e intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

Está localizado no Eixo Estratégico de inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade e possui as seguintes ações contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2016 da SUDAM, para alocação de emendas:

Ação 8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

Descrição da Ação: Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços. Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 22.691.2029.8918

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferência a Estados) e 40 (transferência a municípios)

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras despesas correntes (custeio) e 4 (investimento)

Unidade Orçamentária: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia



Patrulha Agrícola Mecanizada – Paranaíta/MT-2015

Exemplos do que poderá ser financiado

- Aquisição de bens (investimento);
- Equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários) (investimento);
- Equipamentos agrícolas (inclui veículos utilitários) (investimento);
- Obras: Unidades de Beneficiamento mineral e agroindustrial (investimento);
- Implantação de ações voltadas para superação dos gargalos, organização e gestão da produção de bens e serviços (custeio ou investimento);
- Assistência técnica, capacitação e acompanhamento à gestão e comercialização (custeio).

Ação 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos

Descrição da Ação: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 22.333.2029.20NK

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 - Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 - Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Aquisição de bens (investimento);
- Equipamentos agroindustriais e agrícolas (inclui veículos utilitários) (investimento);
- Custeio: Assistência Técnica, capacitação e acompanhamento à Gestão e Comercialização (custeio);
- Obras: Unidades de Beneficiamento mineral e agroindustrial (investimento);
- Promoção de desenvolvimento visando à inserção social e econômica das populações locais, sendo executada por meio do incentivo à operação e à manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos Arranjos Produtivos Locais (custeio).



Construção de cobertura para feira-livre – Rondonópolis/MT-2015

Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição da Ação: Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 04.127.2029.20WQ

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio)

Unidade Orçamentária: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.



Curso de Elaboração e Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial” – Boa Vista/RR-2013

Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição da Ação: Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 20.618.2029. 214S

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 - Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 - Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.



Elaboração e Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial – Jalapão e Bico do Papagaio/TO-2014

Exemplos do que poderá ser financiado

- Projetos que promovam a superação de gargalos nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas Insumos, Produção, Processamento e Comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica.

Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição da Ação: Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos. Essa ação visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 19.573.2029. 8340

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios)

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 – Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Implantação de núcleos de apoio à inovação (custeio e/ou investimento);
- Articulação de empreendimentos e fontes de financiamento da inovação de forma a promover a inserção da inovação (custeio



Construção de Centro de Promoção de atividades Econômica e Social em Nova Guarita/MT-2015

Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição da Ação: ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos, com vistas a romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 19.691.2029.8902

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios).

Grupo Natureza da Despesa (GND): 4 - Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Estradas, obras civis, instalações, equipamentos agroindustriais (inclui veículos utilitários) de apoio às cadeias e arranjos produtivos (investimento);
- Implantação de Centrais de Atendimento ao Empreendedor Cidadão/CAEC: espaço que visa oferecer à população (tanto pessoa física como jurídica) um único local onde se pode ofertar vários serviços de cidadania e de auxílio às empresas da região, como bancos, aquisição de documentos, SEBRAE entre outros, bem como receber orientações sobre como iniciar um empreendimento (investimento);
- Construção ou reforma de feiras de produtor (investimento).



Reforma e ampliação do Mercado Municipal de Porto Nacional/MT-2015.

Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição da Ação: melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas, proporcionando a dinamização das economias locais.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 22.333.2029.20NK

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios).

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 - Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 - Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Construção e recuperação de estradas: rodovias estaduais, estradas vicinais, obras de arte, pontes (investimento);
- Implantação de sistema de abastecimento de água: perfuração e instalação de poços, caixa d'água, rede de distribuição domiciliar (investimento);
- Implantação de rede de distribuição rural de energia elétrica: redes de energia de alta e baixa tensão, rede de distribuição domicilia (investimento);
- Apoio a projetos de APL de piscicultura, ovinocaprinocultura, apicultura, fruticultura, mandiocultura, bioenergia: construção de unidades tecnológicas, mercados produtores, unidades de abates e armazenamento, casa de farinha/casa do produtor rural, aquisição de tanques-redes, capacitação de produtores (custeio e/ou investimento);
- Aquisição de equipamentos agrícolas e de apoio ao município: colheitadeira, trator de pneu, grade, arado, plantadeira, picador de forragem, tanque de resfriamento, dentre outros (investimento).



Pavimentação asfáltica urbana – Tangará da Serra/MT-2014

PROGRAMA 2040 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES

Este programa possui como diretriz estratégica a ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Está localizado no eixo estratégico ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Ação 8363 - Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

Descrição da Ação: Gerenciamento de informações de riscos e de desastres na área de atuação da SUDAM, por meio do Sistema de Monitoramento Hidroclimático em funcionamento e ampliação de um Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos críticos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática e hidrológica e outros); desenvolvimento de modelos para monitoramento dos rios da bacia Amazônica; promoção do planejamento anual das ações de gerenciamento de riscos e de desastres em articulação com o órgão nacional de proteção e defesa civil; mobilização de entidades de defesa civil estaduais, municipais e grupos regionais de resposta aos desastres; coordenação e mobilização de recursos humanos e materiais para prevenir e minimizar danos e prejuízos à população atingida pelo desastre; fornecimento de informações para a SEDEC/MI; elaboração de relatórios gerenciais, permitindo maior rapidez e eficácia do SINPDEC, promoção e participação de eventos nacionais, regionais e internacionais.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 06.182.2040.8363

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios).

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 – Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Veículos (carros com tração nas 4 rodas, botes) (investimento);
- Equipamentos de informática (notebooks, desktops) e telecomunicações (rádios de comunicação, celular com GPS e câmera fotográfica) (investimento);
- Mobiliário (investimento);
- Elaboração e implementação de projeto integrado, envolvendo Estados onde se situam as principais bacias hidrográficas da Amazônia (custeio).

PROGRAMA 2052 – PESCA E AQUICULTURA

Este programa possui como diretriz estratégica a promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando à ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos.

Está localizado no eixo estratégico ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Ação 20NE - Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição da Ação: Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; Fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia.

Atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

Componentes da programação orçamentária

Funcional Programática: 19.572.2021.4542

Abrangência: Estados e municípios

Modalidade de Aplicação: 30 (transferências a Estados) e 40 (transferências a municípios).

Grupo Natureza da Despesa (GND): 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e 4 – Investimento.

Unidade Orçamentária: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Exemplos do que poderá ser financiado

- Atividade inovadora gerada para a melhoria tecnológica do setor (custeio e/ou investimento);
- Qualificação de mão-de-obra para o setor pesqueiro (custeio).



Capacitação para trabalhadores da Piscicultura – Bujari/AC-2011



Ministério da
Integração Nacional



Ministério da Integração Nacional - MI
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia- SUDAM
Trav. Antônio Baena, 1113
CEP:66093-082 Marco - Belém - Pará - Brasil
Website: www.sudam.gov.br
Ouvidoria: 0800 610 021 / 4008-5689
ouvidoria@sudam.gov.br sic@sudam.gov.br

Impresso: Reprografia da SUDAM